



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 50/2020
De 24 de SETEMBRO de 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA JULIANA DE MELO FONTES COSTA, CPF N° [REDACTED] 110.925-0000 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **JULIANA DE MELO FONTES COSTA**, Ouvidora – CCE-11, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à Assessoria de Comunicação desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Presidencial da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente